



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de maio de 2025.

Of. nº 261/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 201/2025**, de autoria Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do Partido União Brasil, solicitando-nos que seja realizado, no âmbito da rede municipal de ensino e dos projetos sociais vinculados à Administração Pública, levantamento detalhado acerca da quantidade de pessoas com intolerância à lactose, ao glúten e outras restrições alimentares, com o objetivo de prevenir situações adversas em qualquer ação que envolva a distribuição de alimentos durante eventos; após analisá-la, **informamos** a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte possui a informação de que existem 510 alunos identificados como intolerantes à lactose ou com diagnóstico de alergias alimentares relacionadas. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania realizará um levantamento nos projetos sob sua responsabilidade, a fim de obter esses dados, tendo em vista a importância de evitar incidentes e garantir a segurança alimentar dos munícipes, inclusive em ações futuras que envolvam a distribuição de alimentos em eventos.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS